



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

DECRETO Nº 017/2018.

SÚMULA: "AUTORIZA A ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO E NOMEIA COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE INSCRIÇÃO, AVALIAÇÃO E DESEMPENHO DO PROCESSO SELETIVO PARA ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO PARA ATUAR NO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO-PMALFA, INSTITUÍDO PELA PORTARIA/MEC Nº 142, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Portaria/MEC nº 142, de 22 de fevereiro de 2018;

DECRETA

Art. 1º. Fica autorizado a abertura do Processo Seletivo Simplificado para Assistente de Alfabetização para atuar no Programa Mais Alfabetização-PMALFA.

Art. 2º. Ficam nomeadas as Professoras abaixo relacionadas, para fazer parte da Comissão Técnica responsável pela elaboração e execução do Processo Seletivo Simplificado para Assistente de Alfabetização para atuar no Programa Mais Alfabetização-PMALFA:

- I – Cheila de Fátima Morais – Representante dos Coordenadores Pedagógicos
- II – Lays Maia Vidal Santos - Representante do Conselho Municipal de Educação
- III – Maria Aparecida Lobo – Coordenadora do Mais alfabetização - PMALFA

Art. 3º. Os integrantes acima nomeados deverão:

- I – Elaborar Edital do Processo Seletivo Simplificado;
- II – Acompanhar e Fiscalizar o cumprimento do respectivo Edital;



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

III – Receber e Avaliar as documentações exigidas em Edital no prazo estipulado e

IV – Publicar a nota e classificação dos candidatos no Diário Oficial do Município.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ/PR, EM 02 DE MAIO DE 2018.

JOÁS FERRAZ MICHETTI

Prefeito Municipal